



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1835A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1835A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.510/2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.425/2021, QUE FIXA PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DAS PARCELAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o previsto no artigo 193 do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 3220/97);

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 6.574/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.425/2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º ...

CONTRIBUENTES COM AS INICIAIS DOS NOMES LETRAS "A à D"

PARCELA	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 15%	31/03/2022
COTA COM DESCONTO DE 10%	25/04/2022
1ª PARCELA	31/03/2022
(...)	(...)

CONTRIBUENTES COM AS INICIAIS DOS NOMES LETRAS "E à J"

PARCELA	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 15%	31/03/2022
COTA COM DESCONTO DE 10%	26/04/2022
1ª PARCELA	31/03/2022
(...)	(...)

CONTRIBUENTES COM AS INICIAIS DOS NOMES LETRAS "K à P"

PARCELA	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 15%	31/03/2022
COTA COM DESCONTO DE 10%	27/04/2022
1ª PARCELA	31/03/2022
(...)	(...)

CONTRIBUENTES COM AS INICIAIS DOS NOMES LETRAS "Q à Z"

PARCELA	VENCIMENTOS
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 15%	31/03/2022
COTA COM DESCONTO DE 10%	28/04/2022
1ª PARCELA	31/03/2022
(...)	(...)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Garça, 22 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS